



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FISCAIS PARA ATUAREM NA APLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 57/2017 - MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES.

1. DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Este edital tem como objetivo realizar cadastro de colaboradores/as temporários/as, da comunidade interna da referida Instituição, para atuarem na aplicação de provas do PROCESSO SELETIVO DO **MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**, que ocorrerá no dia **08 de outubro de 2017 das 9h às 12h**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever neste processo seletivo servidores do campus Vitória do Ifes e alunos de especialização ou mestrado do referido Instituto.

2.2. O período de inscrição inicia em **04 de outubro 2017 e o formulário de inscrições estará disponível até as 18h (dezoito horas) do dia 05 de outubro 2017**.

2.3. A inscrição deve ser realizada por meio do formulário eletrônico disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScknEHfvJNm-8ltp7_B01n4lpc3PwCh8AwjGWxD0kn7D-Q-tQ/viewform.

2.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado acima.

2.6. **As atividades de aplicação de provas exigem que o candidato convocado tenha disponibilidade para participar de reuniões prévias de treinamento.**

3. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E ESCOLARIDADE EXIGIDA

3.1 A quantidade de vagas destinadas para as funções de FISCAL DE SALA e FISCAL DE CORREDOR conforme tabela a seguir:

FUNÇÃO	TOTAL DE VAGAS*	REMUNERAÇÃO (valor líquido)	Nível mínimo de escolaridade
Fiscal de Sala	12	R\$ 171,66	Ensino Médio Completo
Fiscal de Corredor	5	R\$ 171,66	Ensino Médio Completo

* Este número poderá sofrer alteração em virtude do número de inscritos.



3.2 Quanto ao pagamento, será realizado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, exclusivamente, através de depósito em CONTA CORRENTE OU POUPANÇA que tenha como titular o candidato(a). O período de pagamento será realizado após 30 dias da realização do exame.

3.3 Em função do prazo estabelecido no item anterior, em que pese a arrecadação do certame ser feita por meio de GRU ao Tesouro Nacional em nome do Ifes, ficam os colaboradores cientes de que eventuais atrasos poderão ocorrer, enquanto não houver o repasse de verbas à Fundação de Apoio.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
FISCAL DE SALA	<ul style="list-style-type: none">• Participar dos encontros de treinamento convocados pela Coordenação Local;• Organizar a sala onde serão aplicadas as provas;• Registrar as ocorrências em documento próprio;• Conferir o material;• Distribuir e Receber os Cadernos de Questões, Folhas de Respostas e da questão discursiva;• Identificar os candidatos e preencher a lista de presença e colher as assinaturas;• Recepcionar e identificar os candidatos de acordo à lista e documentos de identificação;• Dar os avisos necessários aos candidatos, como hora de início e término e tempo decorrido durante a aplicação das provas;• Solicitar que os candidatos guardem os materiais;• Fiscalizar os candidatos durante a aplicação das provas.• Zelar para que a aplicação da prova ocorra em um ambiente harmonioso.

FISCAL DE CORREDOR	<ul style="list-style-type: none"> • Participar dos encontros de treinamento convocados pela Coordenação Local; • Dirigir-se a área da escola que o coordenador indicar; • Orientar os candidatos quanto a sinalização da escola e acesso às salas; • Substituir os Fiscais de Sala quando solicitado; • Acompanhar à Sala da Coordenação o candidato sem documentação (com boletim de ocorrência) ou documento rasurado ou diferente do utilizado inscrição; • Recolher nas salas os nomes e RG dos candidatos que solicitaram Atestado de Comparecimento para encaminhar a Coordenação; • Fiscalizar as áreas externas às salas de provas e sanitários, antes, durante e depois da realização do exame; • Acompanhar candidatos ao banheiro, enfermaria ou à sala reservada para amamentação; • Oferecer auxílio aos candidatos PCD (Pessoa com Deficiência) com dificuldade em locomoção.
---------------------------	---

5. CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Período de inscrições	De 04 de outubro 2017 às 18h (dezoito horas) do dia 05 de outubro 2017.
Resultado*	06 de outubro 2017 - será informado no sitio da Facto.
Chamada dos classificados dentro do número de vagas para reunião de alinhamento.	06 de outubro 2017- Por meio do e-mail indicado pelos classificados no formulário de inscrição.
Reunião de Alinhamento	08 de outubro de 2017 – às 07:30h no Campus Vitória do Ifes - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.
Provas	A prova será aplicada no Campus Vitória do Ifes, no dia 08 de outubro de 2017 das 9h às 12h. Obrigatória a presença do fiscal no local da prova às 08h, pois poderá ser substituído caso não compareça no horário.



*** Em virtude do número limitado de vagas ofertadas, será considerada a ordem de inscrição como critério de desempate.**

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato(a) deverá realizar suas atividades com responsabilidade, cuidado, compromisso, idoneidade, pontualidade, organização e proatividade.

6.2 A coordenação local de aplicação do Processo Seletivo poderá exigir comprovação das declarações prestadas pelo candidato;

6.3 A convocação de cada candidato(a) obedecerá à ordem decrescente de classificação, inclusive em caso de novas convocações, caso necessário;

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Processo Seletivo em conjunto com a Facto;

6.5 Ao se inscrever, o candidato declara que NÃO possui relação de parentesco até segundo grau e/ou amizade ou inimizade com qualquer dos candidatos inscritos no Processo Seletivo do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Sustentáveis (PPGTECS), responsabilizando-me pelas informações prestadas.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2017.

Jocimar Nazareno

Gerente da Unidade de Concursos e Processos Seletivos
FACTO